



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N.º 085/2014

Pelo presente 1.º Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços de Engenharia, de um lado a empresa **Fontana Fontes Luminosas Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ n.º 00.972.859/0001-62, com sede na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, à Rua Rosaneves, n.º 65, Bairro San Remo, CEP n.º 33.836-312, Telefone n.º (0xx31) 3371-4103, representada neste ato pelo Sr. **Adriano de Castro**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade registro geral n.º M-2.451.707 SSP/MG, inscrito no CPF n.º 094.901.708-60, residente e domiciliado à Rua Mar de Espanha, n.º 889 – Apto 101, Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, CEP n.º 30.330-270, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços que antes era de até 06 de novembro de 2.015 passa a ser de até o dia 21 de janeiro de 2.016.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infra-estrutura

15.451.0056.1-108000 – Revitalização da Fonte da Praça da Matriz

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (7814)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (8277)

Fonte de Recurso: (02 – Estadual – Convênio DADE nº 077/2014)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 06 de Novembro de 2.015.

FONTANA FONTES LUMINOSAS LTDA. - ME
ADRIANO DE CASTRO
PROPRIETÁRIO
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”